



PORTARIA Nº 583/2021, de 20 de agosto de 2021

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO: PARECER JURÍDICO 456/2021-PGM/PMA, da Assessoria Jurídica do
Município de Alenquer;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos
Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

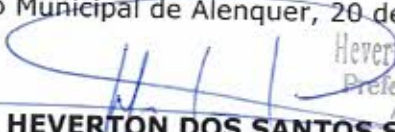
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

ELINALDA BATISTA DOS SANTOS

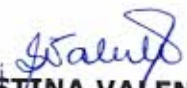
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 20 de agosto de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Silvana Kristina Valente Cardoso
Secretária de Administração
Decreto nº 146/2021